

1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202505060005

1º ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME** PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente Aditivo ao instrumento contratual, de um lado, O MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE- CE através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** com sede na Rua Padre Clícério, 4605, bairro São Francisco Tabuleiro do Norte – CE, inscrita no CNPJ, sob o nº 07.891.682/0001-19, representado legalmente pelo Exmo. Sr. Secretária de Desenvolvimento Urbano Ricardo Nestor Duarte Vasconcelos, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, **MERCANTIL FREITAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.677.984/0001-63, sediada na Rua Batista Maia 4528, Centro, Tabuleiro do Norte, Ceará, Email: vaniamariatab@hotmail.com, Telefone: (88) 9 9974-7969, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Vânia Maria Chaves de Freitas, Procuradora, portadora do CPF nº 072.xxx.xxx-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o seguinte:

Aos 03 (Três) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e Seis (2026), na sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – CE, as partes acima qualificadas, doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, celebram este 1º Aditivo ao Contrato de nº 202505060005, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de execução do Contrato Originário prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, a contar do dia aos 05 (Cinco) dias do mês de junho de 2026, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TABULEIRO DO NORTE-CE**. Fundamenta-se o presente aditivo na forma do parágrafo único do Art. 105, da Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021 e suas alterações e Clausula 2.1 do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas. E, por estarem as partes assim contratadas, firmaram o presente Aditivo ao Contrato Originário, em duas (02) vias de igual teor, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou a tudo presenciaram.

TABULEIRO DO NORTE – CE, 03 de Junho de 2026.



GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ

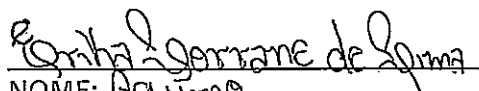
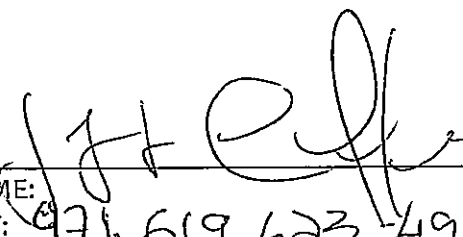

RICARDO NESTOR DUARTE VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CONTRATANTE



Assinado digitalmente por MERCANTIL
FREITAS LTDA:05677984000163
ND: G=BR, O=ICP-Brasil, S=CE, L=
TABULEIRO DO NORTE, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=
44706602000134, OU=
videoconferencia, CN=MERCANTIL
FREITAS LTDA:05677984000163
Localização: Tabuleiro do Norte/CE
Data: 2026.06.03 14:00:00-03'00'

MERCANTIL FREITAS LTDA - ME,
CNPJ nº. 05.677.984/0001-63

TESTEMUNHAS:

I.  II. 
NOME: Aquino NOME: Raimundo Rodrigues Chaves
CPF: 077.978.633-50 CPF: 077.619.423-49



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505060005

ADITIVO Nº: 1º ADITIVO/CONTRATO Nº 202505060005

ORIGEM: Pregão de Nº 005/2025-Diversas

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.: Art 105, Lei Federal 14.133 de 1 de Abril de 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA(O): MERCANTIL FREITAS LTDA – ME C.N.P.J Nº 05.677.984/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE TABULEIRO DO NORTE-CE.

VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2026 a 05 de Junho de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.